

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 233, DE 23 DE JUNHO DE 2026.	4
DECRETO Nº 234, DE 23 DE JUNHO DE 2026	4
DECRETO Nº 235, DE 23 DE JUNHO DE 2026.	5
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	7
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2026	9
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026	10
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	15
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	19
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	20
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	38
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	39
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS	39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)
PORTARIA Nº 1817/2026		40
PORTARIA Nº 1819/2026		41
PORTARIA Nº 1830/2026		44
PORTARIA Nº 1835/2026		45
PORTARIA Nº 1836/2026		46
PORTARIA Nº 1837/2026		51
PORTARIA Nº 1838/2026		52
PORTARIA Nº 1839/2026		53
PORTARIA Nº 1840/2026		54
PORTARIA Nº 1841/2026		55
PORTARIA Nº 1842/2026		56
PORTARIA Nº 1843/2026		57
PORTARIA Nº 1844/2026		58
PORTARIA Nº 1847/2026		59
PORTARIA Nº 1848/2026		60
PORTARIA Nº 1849/2026		61
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026		62
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS		63
DECRETO Nº 232 de 23 de Junho de 2026		64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2026		69
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2026		73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2026		77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026		81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2026		86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2026		90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)
------------------------------------	----------	------------------------------

Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SMDEI	94
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO	94
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	112
FAPEN	117
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	117

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

DECRETO Nº 233, DE 23 DE JUNHO DE 2026. ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 233, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dá nova redação aos incisos II, IV e X do art. 1º do Decreto Municipal nº 188, de 22 de maio de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Campo Largo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica deste Município, e na estrita observância do disposto na Lei Municipal nº 2.442, de 20 de abril de 2013, e demais disposições legais aplicáveis, **DECRETA**:

Art. 1º Dá nova redação aos incisos II, IV e X do art. 1º do Decreto Municipal nº 188, de 22 de maio de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Antonio Carlos Bertoja

Suplente: Gian Lucas Bolde

(...)

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: Carlos Alberto Sávio de Camargo

Suplente: Airton Ricardo Miranda

(...)

X- Secretaria Municipal de Ordem Pública

Titular: Juliana Gonçalves de Paula

Suplente: Kaylaine Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, 23 de junho de 2026.

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
*** 772.409 ***
23/06/2026 13:57:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 13:57:31.06.08
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 13:05:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

DECRETO Nº 234, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 234, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento e a atividade dos profissionais ambulantes no Município de Campo Largo que não estão vinculados a chamamentos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 3.666, de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.666, de 2023 e contido no processo administrativo nº 50833/2026,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as condições de funcionamento e os horários de atividade dos profissionais ambulantes atuantes no Município de Campo Largo que não estejam sujeitos a regimes específicos de chamamentos públicos.

Art. 2º Os dias de funcionamento da atividade de comércio ambulante ficam estabelecidos da seguinte forma:

- I - de segunda-feira a quarta-feira: funcionamento facultativo;
- II - de quinta-feira a domingo: exercício obrigatório da atividade autorizada.

§1º A obrigatoriedade prevista no inciso II decorre da necessidade de garantir a adequada utilização dos espaços públicos autorizados, a continuidade da atividade econômica, a previsibilidade do atendimento à população e a eficiência da fiscalização municipal.

Art. 3º O horário específico de início e término das atividades diárias deverá cumprir rigorosamente os termos da autorização já emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Parágrafo único. Qualquer alteração no horário estipulado na autorização original dependerá de prévia análise e deferimento da referida Secretaria, mediante solicitação formal do interessado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/06/2026 ÀS 16:05:43
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:05:43-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Art. 4º O descumprimento dos dias de funcionamento obrigatório ou dos horários autorizados sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 3.666/2023, em consonância com as penalidades e ritos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.823, de 2005 (Código de Posturas do Município de Campo Largo), as quais podem incluir advertência, aplicação de multa, apreensão de mercadorias ou, em caso de reincidência, a cassação da autorização de funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo largo, em 23 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
1.772.409-
23/06/2026 16:18:23

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:18:23 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafid6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:05:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafid6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

DECRETO Nº 235, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 235, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTA, PARA O ANO DE 2026, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME PREVISÃO NOS INCISOS XXII E XXIII DO ARTIGO 222 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.347, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXXVII do artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII e XXIII do artigo 222 da Lei Municipal nº 2.347, de 22 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 244, inciso XV, da Lei Municipal nº 2.347, de 22 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral e previdenciária dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a observância das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, **DECRETA:**

Art. 1º A apresentação da Declaração de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza entregue à Receita Federal do Brasil e a realização do Censo Previdenciário, previstos, respectivamente, nos incisos XXII e XXIII do artigo 222 da Lei Municipal nº 2.347, de 22 de dezembro de 2011, deverão ser realizadas concomitantemente até o dia 31 de julho de 2026.

Art. 2º A entrega da Declaração de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza e a realização do Censo Previdenciário ocorrerão por meio do portal de autoatendimento disponibilizado pela Administração Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Parágrafo único. O servidor isento da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza deverá apresentar declaração de bens em modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Para fins de realização do Censo Previdenciário, o servidor deverá apresentar o Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, disponível no portal Meu INSS, emitido na modalidade que contenha as relações previdenciárias e remunerações.

Parágrafo único. O servidor deverá manter permanentemente atualizadas as informações cadastrais constantes do sistema de gestão de pessoal do Município, providenciando a atualização de seus assentamentos individuais sempre que houver alteração dos dados, observado o disposto no inciso XVIII do artigo 222 da Lei Municipal nº 2.347/2011.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Transformação Digital adotar as medidas necessárias para garantir a segurança e o tratamento adequado dos dados pessoais e sensíveis dos servidores, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD.

Art. 5º A recusa injustificada do servidor em cumprir as determinações contidas neste Decreto poderá ensejar a aplicação das medidas previstas no artigo 244, inciso XV, da Lei Municipal nº 2.347, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 23 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
772.409
23/06/2026 16:19:20

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:19:20
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pia05723aeafid6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 16:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pia05723aeafid6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 378/2023	03º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de oficinas para atender os adolescentes do Centro da Juventude e CRAS
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO E REAJUSTE
VALOR DO ADITIVO:	R\$42.192,00 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campo Largo, 23 de Junho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ, FAIXA C – (CAMADA DE ROLAMENTO), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE	ITENS	VALOR TOTAL
PEDREIRA CENTRAL LTDA 80.051.881/0001-09	01	R\$ 7.392.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 23 dias do mês de junho de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Adm: Nº 11/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão pessoal com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de 03 postos de trabalho - CBO-5143-20, para fornecimento de mão de obra terceirizada, visando a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo.

Empresa vencedora PLANUS SERVICE LTDA (CNPJ: 03.802.837/0001-42) no valor total de R\$ 801.298,80 (Oitocentos e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CAMPO LARGO - PR, 23 de junho de 2026

WANDERLEY SANTINO LOURENÇO
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 143/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa0572aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 003/2026, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de adequação do instrumento convocatório visando assegurar maior competitividade, ampliar o acesso dos interessados e preservar os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público;

Considerando que a alteração promovida refere-se exclusivamente à documentação exigida na fase de habilitação, sem modificação do objeto do credenciamento ou das condições de execução contratual;

Considerando o parecer jurídico exarado nos autos do Processo nº 52585/2026, que concluiu pela possibilidade de retificação do instrumento convocatório, com reabertura integral do prazo originalmente fixado, em razão da alteração das condições de participação;

Fica RETIFICADO o item 7.4.6 do Edital de Credenciamento nº 003/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Licença Sanitária.”

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO 83.601-630
76.105.618/0001-88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Leia-se:

“Licença Sanitária ou Protocolo de Solicitação de emissão/renovação, perante o órgão competente, desde que a regularização e a apresentação do documento definitivo ocorra no prazo máximo de 365 dias, contado da assinatura do instrumento contratual, mantendo-se como condição para permanência da contratação.

2. DOS EFEITOS DA RETIFICAÇÃO

Fica reaberto, em sua integralidade, o prazo originalmente estabelecido no Edital de Credenciamento nº 003/2026, o qual passará a ser contado novamente a partir da publicação do presente Edital de Retificação.

Os interessados que já tenham apresentado documentação poderão permanecer no procedimento, facultada a complementação ou atualização documental, quando aplicável.

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes no Edital de Credenciamento nº 003/2026 que não contrariem o presente ato.

4. DA PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do presente Edital de Retificação nos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento originário, para conhecimento dos interessados.

Campo Largo 22 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 CENTRO ADMINISTRATIVO 83.601-630
76.105.618/0001-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa0572aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
42898	2026	JOAO RUBENS RODERJAN JUNIOR	ENCERRADO
37331	2026	FLEDINEI BORGES LICHESKI	INDEFERIDO
28556	2026	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	ENCERRADO
52161	2026	LUIS FILIPE DA FONSECA GARCIA	INDEFERIDO
50450	2026	GABRIELLE LEAL LAGO SILVEIRA	ENCERRADO
31575	2026	UBIRATA LIZETE DE SOUZA LEAL	ENCERRADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
118986	2026	01.01.098.0355.000.001	JOAO RUBENS RODERJAN JUNIOR	95753

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino

Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso IV da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA:

LUCILEA SCHONROCK, CNPJ 35.258.126/0001-45, para ciência no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: AUTO DE INFRAÇÃO 69/2026. Art. 59, Inciso I, da Lei Municipal nº 2087/2008.

Em querendo, apresente impugnação ou o que julgar cabível via processo digital, no mesmo prazo supra.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, NOTIFICA os contribuintes abaixo para ciência da homologação de ofício do DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte, conforme art. 31 da Lei Complementar nº 3.815, 18/11/2024.

Código Contribuinte	Contribuinte - Nome	CNPJ
14442523	27.514.372 KALIBB DAHER RIBEIRO	27.514.372/0001-92
135935	32.197.376 MAIKON DOUGLAS MORAIS DE OLIVEIRA	32.197.376/0001-24
73838	37.941.916 DARLAN LUCAS ZILIO	37.941.916/0001-56
16886	4A COMPOSITE INDUSTRIAL LTDA	50.667.794/0001-10
75755	51.096.400 TATIANE MARIA FERREIRA ALBERTI	51.096.400/0001-83
100000267062	52.084.359 MARINA NOVACOSKI	52.084.359/0001-98
10000186834	54.107.732 RAFHAEL SARNIK	54.107.732/0001-04
22639	55.524.427 RAFAELLE ZIANI CARVALHO	55.524.427/0001-80
119902	57.579.778 ERIK DE OLIVEIRA ANTUNES	57.579.778/0001-14
172523	60.751.967 EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	60.751.967/0001-37
132585	61.928.892 LUIZ ANTONIO DOS ANJOS	61.928.892/0001-80
134301	62.032.582 RENATO CHICALSKI	62.032.582/0001-45
132001	62.240.491 LEANDRO MENDES DA SILVA	62.240.491/0001-03
172230	63.598.556 YASMIN DIAS KOVALSKI	63.598.556/0001-41
189169	65.026.081 JOAO GABRIEL RODRIGUES BATISTA	65.026.081/0001-44
168537	A CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA LTDA	64.112.798/0001-46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

209672	A. BECCHI & CIA LTDA	05.509.688/0002-34
232810	A.L.E.M PARTICIPACOES LTDA	37.196.424/0001-83
228588	ADBRAS ADITIVOS AGRICOLAS LTDA	60.898.892/0001-11
227459	ADEMIR PIANARO DOS SANTOS & CIA LTDA.	66.989.414/0001-01
214799	ADVOBRAIN TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	66.270.683/0001-05
112204	AF COMERCIO DE TUBOS LTDA	61.187.493/0001-05
140050	AGA BRASIL LTDA	62.172.889/0002-22
184619	AGENCIA MISSIONARIA JESUS COMMISSION	64.646.374/0001-61
229140	AGNES SUELEN PAIZ DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	64.052.191/0001-18
128044	AGR GOLD RESOURCE MINERADORA LTDA	24.895.562/0001-09
183680	AGRICOLA EVEREST LTDA	61.304.513/0001-80
105926	AGROBRITO LTDA	40.327.192/0001-60
14409151	ALASKA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA PINTURA LTDA	76.783.794/0001-79
122766	ALFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	61.834.170/0001-66
203097	ALICE VALENTE ROSSA LTDA	51.412.596/0001-78
126854	ALICERCE EDUCACIONAL BRASIL LTDA	59.970.274/0003-18
131047	ALLE E DAL PAI LTDA	37.851.354/0001-50
164963	ALPHACOND SOLUCOES INTELIGENTES PARA CONDOMINIOS LTDA	62.424.852/0001-63
182811	ALX MOTOPECAS LTDA	64.718.212/0001-91
142207	AMBIENTAL PARANA 1 SPE S.A	52.103.543/0011-00
842427	AME STORE LTDA	16.594.982/0001-27
174016	AMELL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	25.449.382/0001-66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

131276	ANGELS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	62.409.119/0001-70
210034	ANNY CAROLINE - NUTRIÇÃO ESPORTIVA LTDA	66.131.349/0001-70
21254	ARMAZÉM FERREIRA LTDA	54.942.414/0001-69
167466	ASG PARTICIPAÇÕES LTDA	64.054.714/0001-65
233920	ASPIRALI LTDA	67.254.908/0001-00
130112	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE YESHUA	48.200.192/0001-06
741370	ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS - APMF - CEAV DO COLEGIO ESTADUAL AUGUSTO VANIN - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, EM TEMPO INTEGRAL	07.874.884/0001-52
208030	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	76.497.338/0095-42
137763	ASSOCIACAO HOSPITAL DO CENTRO	08.689.079/0002-00
110236	ASSOCIACAO MULHERES RECICLADORAS	61.052.832/0001-46
8712220	AUREA POR SALAO DA MULHER LTDA	52.665.093/0001-77
14881802	AUTO POSTO PROGRESSO LTDA	39.292.899/0001-07
213326	AUTO SOCORRO E MECÂNICA JK LTDA	66.302.780/0001-32
102673	AVIARIO PATO BRANCO LTDA	54.737.091/0001-71
225302	AZELIA TEODORO LTDA	66.803.242/0001-21
136101	BARIDOTI E MASSOQUETTO MULTIMARCAS LTDA	62.055.105/0001-03
116418	BEBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	01.839.636/0005-18
176103	BERNARDES SOBREMESAS CAMPO LARGO LTDA	64.463.539/0001-60
124743	BETEL IMÓVEIS E VEÍCULOS LTDA	61.918.176/0001-11
188899	BHW MULTIMARCAS LTDA	65.023.743/0001-22
194037	BILL CAR AUTO PEÇAS LTDA	65.159.853/0001-16
125432	BIOPLAN NEGOCIOS LTDA	51.473.334/0001-13

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

233882	BLESS GESTAO EMPRESARIAL JCPS LTDA	67.226.960/0001-45
201295	BLIND CASA CONECTA LTDA	65.453.034/0001-87
182777	BND TRANSPORTES LTDA	64.713.942/0001-08
55666	BRITO CAND COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.505.772/0001-60
131708	BUENO SILVA LTDA	34.676.712/0001-47
795929609	C A ANDREASSA - INCORPORACAO SPE LTDA	41.194.982/0001-87
33700	CADAVAL AUTO CONSULTORIA LTDA	44.852.328/0001-01
120589	CAJE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	61.585.355/0001-84
125535	CAMPEZE PARTICIPACOES LTDA	62.019.512/0001-57
140700	CAMPO LARGO DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA	01.194.404/0001-26
200382	CAMPO LARGO UTILIDADES LTDA	65.609.037/0001-67
126139	CAMPOS AVIARIO LTDA	62.060.188/0001-10
226597	CAOUTLET ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	66.914.203/0001-00
186549	CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	78.320.397/0036-16
159038	CARNES RIBEIRA LTDA	58.944.119/0001-00
161857	CAROLYNE MARTINELI ANDREATTA LTDA	51.936.757/0001-22
151460	CARVALHO CHAVES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	63.510.890/0001-00
140159	CASA DE MELLO LTDA	62.028.612/0002-20
180060	CASA DE MELLO LTDA	62.028.612/0003-01
111585	CASA DE ORAÇÃO VÓ MARIA REDONDA	61.147.596/0001-41
118182	CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA	35.589.204/0002-75
156261	CASA PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	63.645.926/0001-54
197691	CASAAQUI IMOVEIS LTDA	65.466.223/0001-94

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

211012	CASSIANE COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	66.172.924/0001-83
132759	CAW V INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES LTDA	62.433.227/0001-88
128950	CBS COMPANHIA BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA	62.246.816/0001-57
232440	CCM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	08.909.547/0001-16
14760886	CERAMICA CAMPO LARGO LTDA	75.804.997/0001-31
14461919	CF MANGUEIRAS HIDRÁULICAS LTDA	29.707.679/0001-35
105646	CHAMASGÁS LTDA	60.811.294/0001-63
205114	CHIC DOLL FEMININE BOUTIQUE LTDA	65.874.853/0001-06
151728	CHOCOLATES CAMPO LARGO LTDA	63.531.730/0001-39
124901	CIMAPAR INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.229.130/0001-40
159731	CL PHONES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.750.715/0001-65
132693	COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA	00.109.746/0001-38
5437504	COMERCIAL NOSSA CASA PRESENTES LTDA.	07.296.154/0001-11
178873	COMERCIO DE BEBIDAS LUIZÃO BEER LTDA	64.518.722/0001-15
138956	COMÉRCIO DE GÁS VAI LEVANDO LTDA	29.015.076/0002-53
134383	COMUNHAO CRISTA SHALOM DE CAMPO LARGO	51.891.261/0001-80
138865	CONNECTA SHOP LTDA	51.055.863/0001-05
164047	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	76.042.415/0002-70
205258	CONSTRUTECH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	65.873.731/0001-97
3951111	CONSULT M BENATO LTDA.	14.387.354/0001-45
100000165700	CONTABILIDADE CAMPO LARGO LTDA	50.278.181/0001-90
205563	CONTEC SERVIÇOS LTDA	65.756.251/0001-46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

141128	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DO PARANA - CAMPO LARGO	55.709.111/0001-63
205275	COREME - TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA	65.877.682/0001-60
140689	CORTES NOBRES FRIGORÍFICO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	04.961.365/0001-33
222373	COZY LTDA	66.633.475/0001-23
133315	CREDICONDO REGARANTIDORA CONDOMINIAL LTDA.	62.545.012/0001-59
1254502	CRL - CAMINHO DE RETORNO AO LAR	25.256.103/0001-48
195368	D KAIROS LOG LTDA	65.356.625/0001-36
216507	DB ESTAMPAS PERSONALIZADAS LTDA	66.464.961/0001-65
124894	DC CELL ACESSORIOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	61.975.042/0001-32
212794	DE LOURDES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	66.269.547/0001-03
14842602	DENISE SUELI CUCA 07426365930	34.438.681/0001-96
210188	DIUCELIA PINTO MAZUR	08.015.284/0001-00
151313	DOLCE VITTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	63.477.815/0001-86
131256	DOM STEAK FOODS LTDA	62.407.490/0001-00
195542	DONA BONITA SEMIJOIAS LTDA	46.408.620/0001-65
100000235984	DORALICE DE MELLO	50.289.579/0001-22
226437	DRA. ADRIELY GEQUELIN LTDA	66.912.408/0001-48
197450	ECLIPSE AUTO CENTER LTDA	65.440.520/0001-60
203591	EDUARDO MOTTA DE CAMPOS LTDA	65.714.796/0001-90
32641	EDUQUEST LTDA	32.184.221/0109-73
200256	EJC SERVIÇOS DE PINTURA LTDA	65.349.550/0001-66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

150953	ELIOTO2 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E GAS LTDA	63.392.440/0001-51
235975	ELL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	67.511.023/0001-31
1465510	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/6097-87
3431177	EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DATACENTER - CAMPO LARGO	65.371.525/0001-89
14837340	ÉPOKA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	07.225.332/0008-90
214839	ESSÊNCIA MÓVEIS NOVOS E USADOS LTDA	66.375.826/0001-43
225296	ESTACIONAMENTO SÃO MATHEUS LTDA	21.462.273/0002-09
223512	ESTUFA DE BANANAS BELA VISTA LTDA	82.555.319/0001-48
203606	EURIDES CECÍLIA DE CAMPOS LTDA	65.750.000/0001-54
187031	EVOSS MWX LTDA	64.886.568/0001-34
198172	F SAVISKI TRANSPORTES LTDA	65.370.627/0001-80
389250	FABRICACAO E MONTAGEM INDUSTRIAL BALESTRIN LTDA	10.558.292/0001-36
224041	FAGUNDES TRANSPORTES CAMPO LARGO LTDA	66.745.707/0001-35
216951	FERNANDES TRANSPORTES LTDA	32.255.196/0003-13
132809	FINEST OFFICE ASSESSORIA E MOBILIÁRIOS LTDA	22.133.593/0001-05
111615	FLAVIO FOR MOTORS LTDA	61.046.438/0001-03
183912	FLORA COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA	64.738.301/0001-08
222928	G R C BIANCHI DELIVERY LTDA	32.111.808/0003-02
74776	G.H. COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	58.738.546/0001-24
214822	G5 LOCACOES E LOGISTICA LTDA	07.279.697/0002-01
177128	GELINGEN CONSULTORIA LTDA	64.533.767/0001-69
5202094	GERMER PORCELANAS FINAS S/A	75.801.936/0004-63
213319	GIANA SOVINSKI - LAR RECANTO FELIZ	36.240.692/0003-54

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

199980	GM VARIEDADES LTDA	65.591.165/0001-20
235056	GRACIE BARRA CAMPO LARGO LTDA	67.302.525/0001-52
224407	GRANUS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	28.814.438/0004-75
194584	GROOVY ARTE BAR E EVENTOS LTDA	65.294.454/0001-68
155102	GRUPO VIVA MOTOS SHINERAY REVENDAS LTDA	55.881.693/0007-56
211152	GUILHERME METAIS LTDA	66.182.166/0001-84
223001	HAPPY FROST COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	20.464.267/0002-28
213314	HARAS MC DAMAS RANCH LTDA	06.091.312/0001-34
164483	HARBOR PATRIMONIAL LTDA	63.967.241/0001-24
194261	IGREJA EVANGELICA VERBO DA VIDA CAMPO LARGO - CENTRO	65.303.747/0001-64
155572	IMCL LTDA	63.638.090/0001-60
221625	IMPERIO TRANSPORTES LTDA	43.662.375/0003-91
166218	INSTITUTO DE ESPORTES LAZER E CULTURA DE CAMPO LARGO	64.005.634/0001-10
107858	INTEGRAÇÃO LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA - ME	29.159.742/0001-46
5180856	INTEGRAÇÃO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	17.175.543/0001-42
162630	INTERPLIZE. SEGURANCA PRIVADA TERCEIRIZACAO LTDA	63.571.618/0001-21
406503	ISA REFEICOES LTDA	10.767.923/0001-27
224793	ISA28 GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	66.775.460/0001-08
1006150	ITACIR ALVES DE SOUZA DE CASTRO 69621896053	19.408.648/0001-20
193411	J L STARLEY MODAS LTDA	36.930.842/0001-90
235805	J R BONFIM PIZZARIA LTDA	52.128.347/0002-07
107458	J. NASCIMENTO - MARKET LTDA	58.847.421/0001-32
203679	J. UWABE LTDA	65.784.983/0001-40

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

216495	J.L WORKS LTDA	66.432.050/0001-56
795854242	JALU COSMÉTICOS E ESTÉTICA LTDA	47.014.349/0001-46
223016	JATINHO AUTO CENTER & BORRACHARIA LTDA	66.536.060/0001-31
220665	JDJ MARMORES E GRANITOS LTDA	56.908.208/0002-49
195409	JDW ALIMENTOS LTDA	65.339.881/0001-15
222355	JEAN & TATIANE - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	66.633.259/0001-88
20115	JEFERSON DE FREITAS NORBERTO 06880923909	44.903.081/0001-05
126869	JEJT COMERCIO DE OCULOS LTDA	55.519.695/0004-57
5173973	JM MODA INFANTIL LTDA	42.741.419/0001-44
176530	JURUPINGA DINALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	67.546.895/0001-35
100000259121	JVM COMERCIAL LTDA	51.825.979/0001-78
146648	KAIRU PURUNÃ LTDA	63.273.088/0001-35
115684	KAMYLLE SABRINA TEXCA DA SILVA LTDA	61.367.326/0001-46
5468922	KAROLINA HELEN ANTOCHEVIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	10.777.285/0001-25
151081	KD STUDIOS LTDA	61.371.105/0001-41
132689	KELSINHO LANCHES PRENSADÃO LTDA	61.656.001/0001-83
214931	KLEBER ALEXANDRE CHIVALSKI REPRESENTAÇÕES	66.306.158/0001-00
14771950	KAINA MATHEUS WAGNER 11737103966	33.675.782/0001-18
115007	KLME HOLDING LTDA	61.356.800/0001-34
141144	KM7 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	63.088.606/0001-40
224169	KMK COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E VESTUARIO LTDA	15.497.764/0016-98
189806	L C LAZAROTTO - TROPICALI REFEICOES LTDA	29.724.880/0019-50

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

144171	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANDREASSA & LECK LTDA	01.540.028/0019-03
173541	LANCI ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA	07.951.246/0001-98
10000168718	LASHES BY MAYARA PUCHALSKI LTDA	53.897.283/0001-82
190590	LBL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	65.091.236/0001-26
211790	LDG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	66.221.055/0001-30
205286	LE METHOD ACADEMIA LTDA	65.867.094/0001-46
203597	LEGADO AUTOMÓVEIS LTDA	65.522.967/0001-89
151441	LEO COSMETICOS LTDA	08.718.972/0015-23
156827	LEVE - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	63.694.417/0001-11
226252	LF AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	66.890.903/0001-01
216293	LIGGA SERVIÇOS EM TELECOM S.A.	65.649.511/0008-50
14851997	LILIANE FARIAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36.881.450/0001-88
10000236621	LINE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	54.548.263/0001-69
220719	LITHEO INVEST LTDA	66.518.223/0001-53
181464	LM2 MOVELARIA LTDA	64.676.939/0001-53
212149	LOGSAOJORGE TRANSPORTES LTDA	08.609.772/0002-18
173468	LOKAKIP - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	64.314.406/0001-21
156083	LOPES PAES LTDA	63.647.848/0001-27
188189	LORENA COMERCIAL LTDA	64.965.710/0001-39
225977	LOVATO E OLIVEIRA EMBUTIDOS LTDA	66.871.618/0001-35
168581	LPP PARTICIPAÇÕES LTDA	64.102.424/0001-40
197466	LUIZ CARLOS GONCALVES COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	68.850.577/0019-55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

4885694	LUIZ F DE OLIVEIRA PÃES	25.114.540/0001-27
219085	M. AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	66.167.226/0001-90
233661	M.H.C PLÁSTICOS LTDA	06.164.824/0002-64
114994	MAC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	61.278.812/0001-98
131600	MAGATON TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	62.426.948/0001-60
228384	MAIS ATIVOS LTDA	66.645.423/0001-77
111496	MAIS PASTEL LTDA	61.125.223/0001-70
146766	MALP DISTRIBUIDORA LTDA	63.245.656/0001-94
201996	MAM MARCENARIA LTDA	64.726.736/0001-24
137003	MANZATTI MOTOCENTER LTDA	62.824.456/0001-23
179641	MARCHIORI GRIFFE LTDA	62.718.651/0001-79
187721	MARCIEL MORAES LTDA	64.955.473/0001-25
193510	MARCOS DE SOUZA BARBOZA LTDA	65.265.721/0001-79
208850	MARIA LUCI DALLABONA FERREIRA E CIA LTDA	08.073.717/0001-75
189051	MARILIA BOARON SPREA PSICOLOGIA LTDA	65.027.599/0001-00
209639	MAZDO EMBALA LTDA	66.059.314/0001-78
74413	MEHL TRANSPORTES LTDA	59.029.021/0001-82
14809419	MERCADO DA LIMPEZA CAMPO LARGO LTDA	27.473.054/0001-20
102367	MERCADO SAO PEDRO LTDA	39.886.765/0001-06
201476	MERCEARIA E PANIFICADORA JC LTDA	65.372.720/0001-23
127706	MERCEARIA SANTANA LTDA	57.932.708/0001-06
123529	MGA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	55.665.812/0001-48
226607	MHL SUPLEMENTOS LTDA	66.902.580/0001-10
102299	MINIMERCADO SANTA QUITERIA LTDA	31.751.453/0001-83

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

44250	MIOTTO CASA E DECORAÇÃO LTDA	46.655.369/0001-33
236295	MIRANDA & TOMAZ COMÉRCIO ÓPTICO LTDA	67.300.348/0001-75
202763	MIX CAKE LIIH LTDA	65.699.519/0001-55
10000211230	MONICA RAFAELA CAMARGO LTDA	31.427.968/0001-22
215799	MOVE SAUDE E PERFORMANCE LTDA	66.396.826/0001-20
10000163240	MÓVEIS USADOS DO ÍNDIO LTDA	53.784.868/0001-96
193997	MRIYA SAUDE LTDA	65.293.894/0001-09
236453	MS OROSKI INSTRUMENTADORA LTDA	66.657.754/0001-27
150813	N&V INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	63.316.795/0001-61
125269	NA PRATICA TREINAMENTOS LTDA	62.008.410/0001-36
102459	NATHY PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	45.606.641/0001-22
229103	NATURA COMERCIAL LTDA.	24.276.833/0216-50
112750	NECKEL ESPORTES LTDA	61.192.296/0001-84
167763	NONNA HOLDING LTDA	64.006.006/0001-59
107049	NORSUL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	33.626.918/0001-08
158851	NOSSA SENHORA APARECIDA PARTICIPAÇÕES LTDA	63.722.007/0001-37
142456	NOSSO EMPORIO ALIMENTOS - LTDA	16.585.933/0001-28
156057	NOVA ESTANCIA LTDA	63.648.283/0001-00
235969	NVFD TECNOLOGIA LTDA	67.511.149/0001-06
225485	O HAMBURGUEIRO BURGERS LTDA	29.110.607/0002-97
229408	ODONTOLOGIA PEIXOTO CAMPO LARGO LTDA	67.062.282/0001-22
145861	OPTIMA AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	63.205.259/0001-99
214774	OURO VERDE RESIDENCE SPE LTDA	66.147.105/0001-86



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

163272	OUTLET MULTIMARCAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	33.018.783/0006-02
29737	OUTLET MULTIMARCAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	33.018.783/0001-90
216963	OVER GRACE COMERCIAL LTDA	66.489.035/0001-44
232439	PALU E URNAU E CIA LTDA	67.142.437/0001-30
215829	PANIFICADORA SPAKE LTDA	66.406.939/0001-69
101165	PANIFICADORA TIO PATINHAS LTDA	60.730.311/0001-38
102770	PANTUFA LANCHES LTDA	58.150.264/0001-01
226446	PAPELARIA AQUARELA CL LTDA	23.538.307/0002-27
200466	PAPELARIA FELIPE E LUIZA LTDA	65.585.496/0001-58
236350	PENSAO CASA DO ATLETA LTDA	67.520.836/0001-98
110399	PERES E BARBIERI CONFECÇÕES LIMITADA	40.839.117/0003-40
138857	PETRY E MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	62.556.327/0001-00
202341	PFX UTILIDADES DOMESTICA LTDA	45.123.062/0010-10
190674	PFX UTILIDADES DOMESTICA LTDA	45.123.062/0001-29
160905	PH TRANSPORTADORA LTDA	63.849.382/0001-42
222888	PIRATINI EMPREENDIMENTOS LTDA	66.623.867/0001-01
202374	PJ OLIVEIRA LTDA	65.661.023/0001-92
14749394	PLUSPAINT LTDA	33.066.537/0001-03
111793	PMBF ALIMENTOS LTDA	61.129.150/0001-94
151573	PORTAS FRONTEIRA LTDA	63.520.450/0001-25
202019	PORTELLA & LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	65.585.391/0001-07
204265	PREMOTEC ASSET LTDA	65.755.477/0001-22
106397	PRESSREACH COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	60.848.248/0001-39

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

153251	PRIMAVERA ESPORTE CLUBE	81.652.943/0001-09
130939	PRT EMBALAGENS LTDA	59.614.921/0001-97
200957	QUASE TUDO MERCEARIAS	65.587.977/0001-00
232820	R F LIMA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	67.143.590/0001-82
182882	R&K BEBIDAS LTDA	64.531.756/0001-40
197506	RA MIX REFORMAS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	65.449.546/0001-70
233524	RADCARE SERVICOS MEDICOS LTDA	67.218.729/0001-00
209105	RALLUMA PARTICIPAÇÕES LTDA.	66.024.206/0001-60
113847	RECHEK INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	61.137.905/0001-00
9118	REDENTOR COLCHOES LTDA	50.784.544/0001-60
189772	REGIANE BENZIMENTOS LTDA	65.019.613/0001-16
14404125	REGINA SKRZYPIETZ 01597049956	26.731.558/0001-30
209848	RENDAKI E FABRIS LTDA	08.051.309/0001-12
225953	REPORT SERVICE LTDA	66.808.986/0001-39
216324	RESIDENCIAL QUINTA DO LAGO SPE LTDA	66.395.545/0001-52
112138	RESTAURANTE BEER LTDA	16.733.721/0002-21
1218646	REVISTARIA ALIVIO LTDA	11.186.894/0002-53
102739	RF FERRAMENTAS LTDA	57.358.656/0001-06
118506	RIBAS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA	61.551.979/0001-80
194749	ROCHA RECICLAGEM LTDA	65.332.026/0001-82
155645	ROCLAUGA TRANSPORTES LTDA	63.627.729/0001-02
212084	RODRIGUES & MENCK LTDA	66.227.931/0001-35
216481	RODRIGUES E SOUZA HAMBURGUERIA LTDA	66.460.648/0001-59
150530	RODRIGUES E SOUZA MARMITARIA LTDA	63.296.284/0001-25

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

158211	RODRIGUES SOUZA TRANSPORTES DE CARGA LTDA	28.947.187/0001-54
233232	ROMANUS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	03.306.519/0003-52
206252	ROSSINI TRANSPORTES LTDA	80.831.696/0008-03
112765	ROTAVIA CARGA E DESCARGA LTDA	61.190.233/0001-99
160398	RR INTERNACIONAL LTDA	62.533.319/0001-30
223375	RV COMERCIO VAREJISTA LTDA	66.651.436/0001-59
213751	RZ SOLUÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	66.318.435/0001-97
196465	S M GUIMARÃES SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA	65.374.481/0001-40
205253	SABOR DO TRIGO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	65.873.503/0001-17
91651	SAMARA PATRICIA NEVES MENDES	59.854.904/0001-27
186973	SANIODONTO FUNCIONAL LTDA	64.894.137/0001-10
159224	SANTOS E SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	63.787.348/0001-90
153949	SAO GABRIEL ARCANJO CALCADOS E BOLSAS LTDA	57.561.309/0005-00
146197	SAO MIGUEL RESIDENCIA GERIATRICA LTDA	30.551.677/0003-40
151664	SAUDEBRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA	63.530.512/0001-80
150575	SAYONARANAVES IMOVEIS LTDA	63.307.957/0001-03
109091	SB COMERCIO E SERVICO LTDA	14.053.955/0001-11
223458	SC GESTAO EMPRESARIAL LTDA	66.677.773/0001-15
168240	SG COMERCIAL LTDA	64.095.419/0001-57
137966	SHINKA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	30.787.430/0007-51
202092	SORRISO URBANO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	57.328.550/0001-51
179480	SPACE FOOD LTDA	44.383.200/0001-46
233877	SPACE PHONES COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	67.227.007/0001-11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

121981	SPEEDIFY TELECOM LTDA	61.789.444/0001-42
171391	SPILL BOX AMBIENTAL LTDA	64.201.802/0001-42
224492	STRUTURA GESTAO E SERVICOS LTDA	66.516.870/0001-26
146911	STUDIO MAGIO PILATES LTDA	63.289.046/0001-92
206767	STZ CAMPO LARGO MODAS E ACESSORIOS LTDA	65.949.825/0001-00
168170	SUL PRE MOLDADOS LTDA	38.032.888/0001-17
190281	SUPERMERCADO MACEDO LTDA	64.923.318/0001-27
226617	TAAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	47.888.692/0001-10
14946491	TC PARTS LTDA	43.743.477/0001-70
102735	THAINARA APARECIDA IANOSKI LTDA	57.332.617/0001-21
202310	THE MET CLUB GYM LTDA	65.667.916/0001-45
5069947	TOMBINI & CIA. LTDA.	82.809.088/0004-02
200939	TORRES CONSULTORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA LTDA	65.638.185/0001-00
14911981	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	42.514.408/0001-21
221533	TRANS MÁXIMO LTDA	50.713.402/0001-01
107528	TRANSDELEFRATI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	82.352.881/0002-55
140130	TRANSPORTADORA CORTES NOBRES LTDA	07.950.746/0001-05
156227	TRANSPORTES SADAJO LTDA	63.657.314/0001-81
173022	TRATOR PRIME SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA	64.317.748/0001-03
151100	TRENTINI LTDA	43.359.641/0002-20
212412	TTR AUTO PARTS LTDA	66.004.977/0001-95
121409	UNIQUE TRANSPORTES LTDA	13.524.588/0003-96
233599	UPSELL REPRESENTAÇÕES LTDA	67.203.518/0001-01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

214836	UWABE LTDA	66.375.241/0001-23
145699	VASSO FERRO E ACO LTDA	48.910.411/0002-21
145783	VASSOLER COMPANY LTDA	50.111.985/0002-81
224471	VBR PAY GROUP LTDA	63.714.012/0001-06
211085	VELHA GUARDA EMPREENDIMENTOS LTDA	66.184.793/0001-54
112613	VELOCREDI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	61.200.110/0001-91
220154	VEM CLÍNICA LTDA	66.510.937/0001-15
75611	VERA LUCIA ROBERTO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RESTAURANTES E LANCHONETES	51.162.191/0001-29
222392	VICENLAB LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.	03.771.874/0026-99
110250	VIE ALIMENTACAO LTDA	51.596.899/0002-79
211155	VILLAGIO MARCHIORI RESIDENCIAL HAUSVILLE SPE LTDA	66.133.143/0001-80
200377	VITOR ALVARENGA LTDA	65.602.022/0001-77
113383	W. GARDIN TRANSPORTES LTDA	35.995.594/0002-83
199777	WAJAND COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	65.533.434/0001-00
236399	WB ACESSÓRIA LTDA	67.531.028/0001-26
209229	WBS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	66.054.843/0001-89
91656	WF TOYOTA CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A	28.413.978/0001-02
111173	WOHLSTAND BENS E PARTICIPACOES LTDA	46.834.455/0001-03
32361	WOOD GARAGE CNC LTDA	56.213.373/0001-03
779830	WORKDAY COMERCIAL LTDA	14.489.869/0001-56
122318	WS PARAQUEDISMO LTDA	61.799.923/0001-40
102295	XAVIER IMOVEIS LTDA	30.676.935/0001-53
234350	YUGEN PARTICIPAÇÕES LTDA	67.278.772/0001-60

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

153477	Z ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	63.564.056/0001-99
137165	Z3TRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	62.843.632/0001-74
213557	ZANETTI VEICULOS LTDA	66.316.269/0001-90
223480	ZANIN FONSECA ADMINISTRACAO DE ATIVOS LTDA	66.395.436/0001-35
971286	ZEM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	17.964.617/0001-20
151337	ZZAB COM DE CALCADOS LTDA.	07.900.208/0282-05

Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf06>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 24036

Assunto: Processo 52371 / 2026

Contribuinte: ALCEU AUGUSTO PINTO MARTINS

CNPJ: 32.232.109/0001-40

Lançamentos nº: 300827/2025 e 119280/2026

Vencimento: 07/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 33851

Assunto: Processo 52045 / 2026

Contribuinte: CAMILA MARIA CAMPAGNARO

Lançamento nº: 119281/2026 - (ISS ANUAL FIXO)

Lançamento nº: 119284/2026 - (TX PODER DE POLÍCIA)

Vencimento: 08/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca dos lançamentos da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO e ISS ANUAL - FIXO, os quais poderão ser impugnados no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação dos cálculos e/ou dos lançamentos tributários neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento dos tributos, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo do da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Marco Antonio Heinen
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1817/2026

(Republica-se por Incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 47776/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1º Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
APOLIANA REIS DA SILVA	2009820-00	27610 / 2026	01/04/2026	SA-142	SA-147
DANIELE PEDROSO	1077562-00	19298 / 2026	09/03/2026	SA-116	SA-121
DARLENE REZENDE CUNHA	14895617-00	35492 / 2026	28/04/2026	SA-153	SA-158

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1819/2026

(Republica-se por Incorreção)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Processo
ANA MARIA DA SILVA	1453447-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	02/07/2026	31/07/2026	46203/2024
ELIZANDRA GORSKI	840459-00	PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL	23/07/2026	21/08/2026	41478/2026
EMANUELY MARTINS DE LIMA	818895-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/07/2026	30/07/2026	34508/2023
EVA CRISTINA ALFANIO	658308-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	13/07/2026	11/08/2026	36355/2023
FATIMA ZANLORENZI	826472-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	06/07/2026	04/08/2026	19466/2024
FERNANDA RIVABEM DALLAGRANA	220078-00	PSICOLOGO	06/07/2026	04/08/2026	13395/2016
ISMARILDA GONCALVES CARDOSO	664952-00	SERVIÇOS GERAIS	01/07/2026	30/07/2026	39646/2026

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

JULIANA SALVADOR MATOS	444189-00	EDUCADOR SOCIAL	13/07/2026	11/08/2026	57338/2023
KARINA TSUKADA	654418-00	CIRURGIAO DENTISTA 40H	07/07/2026	05/08/2026	1829/2023
LENIRA DO CARMO LEMES DA SILVA	606057-00	SERVIÇOS GERAIS	08/07/2026	06/08/2026	15527/2020
LETICIA KLUSKA	14734478-00	PROFESSOR	23/07/2026	21/08/2026	92852/2025
MARI APARECIDA VAZ DA SILVA NASCIMENTO	635880-00	SERVIÇOS GERAIS	01/07/2026	30/07/2026	43941/2026
MARIA OLIVIA FERREIRA GOGOLA	809136-00	PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL	27/07/2026	25/08/2026	58536/2025
MONICA WITZKI	433861-00	ANALISTA DE ESPORTES 20H	13/07/2026	11/08/2026	25873/2023
PRISCILA DIHL	823180-00	SERVIÇOS GERAIS	13/07/2026	11/08/2026	24626/2023
ROSEMERI DIAS EGEA	646857-04	PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL	23/07/2026	21/08/2026	40693/2026
SANDRA MANEIRA LEAL	642517-01	PROFESSOR	23/07/2026	21/08/2026	77264/2024
SANDRA MANEIRA LEAL	642517-02	PROFESSOR	23/07/2026	21/08/2026	61159/2025
VIVIANE TEXCA RAMOS	165247-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	06/07/2026	04/08/2026	68930/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa0572aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1830/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52354/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 29 (VINTE E NOVE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2025/2026, do (a) servidor (a) público (a) municipal CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo estatutário de ADMINISTRATIVO, e em comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 dias restantes, conforme critério do (a) Secretário (a) Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 23/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

THIAGO DE LIMA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafdb>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1835/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 52594/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, MARIANE SOARES BASTOS NEGOSEKE, matrícula 728829-01, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 25/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 25 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1836/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Nomeia membros para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das Unidades (Secretarias Municipais) que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 87, inciso X, e art. 123 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 174, de 27 de maio de 2024, bem como o contido nos autos do Processos Administrativos número 12173/2025, 12993/2025, 13157/2025, 14407/2025, 19773/2025, 20046/2025, 21109/2025, 21178/2025, 27812/2025, 28140/2025, 28245/2025, 30239/2025, 30206/2025, 33143/2025, 40807/2025, 41207/2025, 61388/2025, 64840/2025, 66613/2025, 66206/2025, 67746/2025, 67846/2025, 74748/2025, 81180/2025, 83325/2025, 85069/2025, 85935/2025, 95663/2025, 8684/2026, 17583/2026, 18948/2026, 29857/2026, 30139/2026, 31644/2026, 32392/2026, 31644/2026, 33859/2026, 34281/2026, 39988/2026, 44041/2026, 52508/2026 e 52596/2026

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das respectivas Unidades que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matrícula):

GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DA VICE PREFEITA

- ADRIANA KROIN – 631566-00
- DIEGO GONÇALVES DA SILVA – 14865840-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- ADRIANA KROIN – 631566-00
- DIEGO GONÇALVES DA SILVA – 14865840-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- CARLOS ALEXANDRE SKRZYPIETZ – 638587-00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- FELIPE DE AQUINO - 631426-00
- LUIZ CARLOS CECATO - 625140-03
- REGIANE COSTA – 625647-08



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

-BRUNO HENRIQUE STOCO STDREZK - 3394395-00

- CLAUDIA COCHENSKI MOURA - 415138-00

- WALTER LUIZ RIBEIRO JUNIOR - 634840-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- FABIANO CLAUBER - 631558-00

- ROSELI MARIA WIEZBICKI BRESSAN - 642410-00

- SANDRA ROSSA - 642568-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

- BEATRIZ DE SOUZA MACHADO - 3441407-00

- MAYARA CHRYSTINE DRUZIK - 433730-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

-ADRIANO CHEMIN - 705004-00

- ALIK PEREIRA FREITAS - 874671-00

- MARINA DOS SANTOS SILVA GONCALVES - 451509-00

- RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL - 880400-00

- ROSINAIDE XAVIER DA SILVA - 441686-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

- SANDRA DE ALMEIDA - 608394-00

- SOELI CHYBIOR DOS SANTOS SKOREI - 432881-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-ADRIANO CARDOSO JUNIOR - 14486164-04

-ANA BEATRIZ MACHADO - 3637670-00

- BRUNO BOARON - 2588285-01

- CAROLINE FONTINELE PORTELLA - 778710-04

- DEBORA CRISTINA TOZATO PRADO SCHIAVON - 640352-01

- DILCINEI MACHADO ARTIGAS - 727776-00

- IVAN FERREIRA - 443611-00

- LUCAS LUIZ DE SOUZA - 14435381-01

- LUCIANA DE FATIMA FIOR MOREIRA - 642428-00

-SAMIRA MOSTEFAGA FOLMER - 14905566-00

-VANA MARIA DE ANDRADE - 234966-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

- ANA CAROLINA MIRO ELIAS - 103080-03

Página 47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafdb>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

- MARCELO MIRANDA DOS SANTOS – 622761-04
- MARINA VANESSA TEIXEIRA - 1466125-00
- RUBENS MAGALHAES PANDORI – 417815-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- ANTONIO MARCOS LOPES - 414778-00
- CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS – 1526537-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
- BRUNA NASCIMENTO FLORES – 795926537-00
- CINTIA FISTER FERREIRA MESQUITA DOS REIS – 655139-06
- DENIS ENGEL – 373931-00
- FERNANDA BARBOSA - 12923-00
- JULIANA PENICHE – 659789-00
- LORENA BORGES DE SAMPAIO - 623768-01
- THIAGO RAFAEL SYGEL FERREIRA – 123722-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- BRUNO DOS SANTOS - 14396122-01
- ELIZANA STASSUN – 647519-03
- MARCELO NEGRAO – 644455-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CASS
- ALUIZIO BORA – 634794-00
- LUIZ HENRIQUE CASTAGNOLI - 634808-00
- CARMEM MARIA MORENO MEDEIROS DE FARIAS – 1148141-00
- GISELY GALVÃO – 100000169282-00
- EDISON LUIZ CARDOSO – 14460726-04
- GISELE CONSUELO DE FREITAS – 79583380-01
- SARAH HELENIZA DE ALMEIDA AGUIAR ZELENSKI – 79581175-00
- ALAN DE PAIVA VIDAL – 955990-01
- ANA PAULA CARVALHO - 193645-00
ALMOXARIFADO SAÚDE
- MARCELO LUIZ KUCHARSKI – 809365-00
- DIRCEU RODRIGO DA LUZ NEGRAO - 633534-00
UPA / SAMU
- LETICIA PEREIRA BATISTA – 8890013-00

Página 48

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

- MAYARA LOPES GUIRAO DA SILVA – 1132393-00
- VIVIAN KAROL NASCIMENTO MUNHOZ – 877271-02
- FRANCINE VINHA – 843881-02
- AMANDA INGRID DOS SANTOS – 14771225-00
- LETICIA BINHARA FELIPPE - 198942-00
CDM
- NICOLAS LORENZO MORO – 14869918-01
VISA / SERVE
- MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA – 175198-00
- MAYARA ALESSANDRA NISZ - 882798-00
ODONTO
- RODRIGO NOLL GONCALVES - 417939-00
- JOELMA GONSALVES DE ANDRADE - 789658-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- ADRIANA DE SOUZA GUERINO – 1140892-00
- ALESSANDRO LONGATO – 100000131865-00
- CLARISSA SANTOS MANENTE – 646369-08
- DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA BERALDO – 946915-00
- HANNAH SERRUYA SILVA – 201647-00
- JOCINEIA DE FATIMA FRANCO BATISTA - 444600-00
- LEONI KMIECIK – 1126571-00
- MATHEUS BECKER WALTEMANN DE FREITAS - 196810-00
- MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE – 734780-01
- MARCO AURELIO NEVES LIMA - 217029-00
- MIRES GRANJEIRO DE FRANCA - 12005622-00
- OTAVIA PAULA ADAD – 122114-05
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- ANA CAROLINA VARGAS DE OLIVEIRA – 1168037-00
- BRUNA STROPARO – 14740672-00
- FRANCIELE FRANK PONCIANO FERNANDES – 663263-02
- WILLIAN GOYA OKADA – 1180959-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- BRUNA MARA UCACHENSKI CAMILLO - 430838-00
- MARCELA MARTINS ROCHA - 14501970-00

Página 49

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa0572aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1837/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 51883/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANA GABRIELA FIORILLO DOS SANTOS, portador (a) do RG / CPF 114.XXX.XXX-61, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24H, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1838/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 51881/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LUIZ ANTONIO SCOTA, portador (a) do RG 9.XXX.XXX-1 SESP-PR, e do CPF 112.XXX.XXX-78, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24H, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1839/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 51837/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARCIA RENATA ALVES VICELLI, portador (a) do RG 7.XXX.XXX-6 SESP-PR, e do CPF 827.XXX.XXX-49, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, nível salarial NEI-101 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 056/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 53

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1840/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 51870/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NATHALIA REGINA MELO, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-5 SESP-PR, e do CPF 132.XXX.XXX-66, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, nível salarial NEI-101 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 056/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 54

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1841/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52238/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear BARBARA BONY BORGES, portador (a) do RG / CPF 091.XXX.XXX-79, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf66>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1842/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52511/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 06 (SEIS) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal ISIS DELFRATE RODRIGUES, ocupante do cargo estatutário de NUTRICIONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 06 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 22/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

BRUNO CEZAR DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1843/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52225/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROSANGELA MARTENDAL DE LIMA, portador (a) do RG 7.XXX.XXX-3 SESP-PR, e do CPF 043.XXX.XXX-24, para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nível salarial SA-074 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf66>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1844/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52240/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VICTOR VINICIUS BARROS SOARES, portador (a) do RG / CPF 131.XXX.XXX-17, para exercer o cargo em regime estatutário de CIRURGIÃO DENTISTA 20H, nível salarial SA-105 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1847/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art.34 da Lei nº 2347/12/11,e Lei Municipal 2347 de 22/12/2011, bem como no contido no Processo Administrativo protocolado sob número 51523/2026,

RESOLVE

Art. 1º –Renovar e altera a redução da carga horária da servidora IONE DA SILVA ALMEIDA PATRICIO, ocupante do emprego público de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para tratamento de filho (a) com necessidades especiais, a partir de 18/06/2026. A seguir os horários em que a servidora estará em acompanhamento com o filho:

SEGUNDAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h
QUARTAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h
QUINTAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h
SEXTAS FEIRAS	08:00 h as 12:00 h

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 18 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 59

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafdb>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1848/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 52855/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, JOSEDINA TEREZINHA NEVES UKAN, matrícula 987140-03, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 12/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 12 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORTARIA Nº 1849/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 51910/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MICHELE DOS REIS RAMOS, portador (a) do RG / CPF 101.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em regime estatutário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível salarial SA-085 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Adm: Nº 11/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão pessoal com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de 03 postos de trabalho - CBO-5143-20, para fornecimento de mão de obra terceirizada, visando a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo.

Empresa vencedora PLANUS SERVICE LTDA (CNPJ: 03.802.837/0001-42) no valor total de R\$ 801.298,80 (Oitocentos e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CAMPO LARGO - PR, 23 de junho de 2026

WANDERLEY SANTINO LOURENÇO
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 143/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Recursos Administrativos, por intermédio de seu Secretário, Leandro Borges de Carvalho, no uso de suas atribuições, designa o dia 24 de junho de 2026, às 09 horas para sessão de julgamento dos seguintes recursos:

29177/2024	MARCIA REGINA MASSUCHETTO
63673/2025	MILTON CASEMIRO MUGINOSKI
79908/2025	MILTON CASEMIRO MUGINOSKI

Registre-se e Publique-se

Campo Largo/PR, 23 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LEANDRO BORGES DE
CARVALHO
***223.179-**-**
23/06/2026 15:02:32
Assinatura digital enviada

Leandro Borges de Carvalho

Secretário da Junta de Recursos Administrativos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:02:32 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa05723aeaf06>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 15:02:32 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa05723aeaf06>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

DECRETO Nº 232 de 23 de Junho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa0572aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO Estado do Paraná CNPJ: 76.105.618/0001-88 Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo Telefone: (41) 3291-5000	Pág. 1 / 4 CEP: 83.601-630 Cidade: Campo Largo
---	--	--

DECRETO Nº 232 de 23 de Junho de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional Programática: 02.021.0008.0245.0020.2135	Atividade: Ações de Apoio à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Valor			38.633,52
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390300000 - Material de consumo	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente		
Valor			560.000,00
Unidade Orçamentária: 02.026	FUNDO MUNICIPAL DA POLÍTICA DA MULHER		
Funcional Programática: 02.026.0008.0422.0028.2131	Atividade: Ações de Assistência à Política da Mulher		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00957-Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR - despesas correntes (custeio), estruturação e fortalecimento da gestão.		
Valor			84.500,00
Unidade Orçamentária: 02.026	FUNDO MUNICIPAL DA POLÍTICA DA MULHER		
Funcional Programática: 02.026.0008.0422.0028.2131	Atividade: Ações de Assistência à Política da Mulher		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00957-Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR - despesas correntes (custeio), estruturação e fortalecimento da gestão.		
Valor			7.500,00
Unidade Orçamentária: 02.026	FUNDO MUNICIPAL DA POLÍTICA DA MULHER		
Funcional Programática: 02.026.0008.0422.0028.2131	Atividade: Ações de Assistência à Política da Mulher		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390140000 - Diárias - civil	00957-Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR - despesas correntes (custeio), estruturação e fortalecimento da gestão.		
Valor			7.500,00
Unidade Orçamentária: 02.026	FUNDO MUNICIPAL DA POLÍTICA DA MULHER		
Funcional Programática: 02.026.0008.0422.0028.2131	Atividade: Ações de Assistência à Política da Mulher		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390300000 - Material de consumo	00957-Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR - despesas correntes (custeio), estruturação e fortalecimento da gestão.		
Valor			15.500,00

Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafdb>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

		MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO	Pág. 2 / 4
Estado do Paraná		CNPJ: 76.105.618/0001-88	
Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo		CEP: 83.601-630	
Telefone: (41) 3291-5000		Cidade: Campo Largo	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.026	FUNDO MUNICIPAL DA POLÍTICA DA MULHER		
Funcional Programática: 02.026.0008.0422.0028.2131	Atividade: Ações de Assistência à Política da Mulher		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00957-Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR - despesas correntes (custeio), estruturação e fortalecimento da gestão.		
Valor			20.000,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Funcional Programática: 02.018.0027.0122.0001.2073	Atividade: Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado		
Valor			70.837,62
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Funcional Programática: 02.009.0028.0846.0000.0013	Atividade: Encargos especiais em geral - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000-Recursos Livres - Não condicionado		
Valor			46.238,68
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Funcional Programática: 02.012.0028.0843.0000.0004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000-Recursos Livres - Não condicionado		
Valor			324.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Funcional Programática: 02.012.0028.0843.0000.0004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000-Recursos Livres - Não condicionado		
Valor			441.153,98
Valor total da suplementação			1.615.863,80

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	38.633,52

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de, nas seguintes fontes de recurso e importância:

Fonte de Recurso		
Excesso	4172999010100000000 Vínculo: 00957 - Deliberação nº 07/2026 - CEDM/PR - despesas correntes (custeio), estruturação e fortalecimento da gestão.	135.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

		MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO	Pág. 3 / 4
Estado do Paraná			
CNPJ:	76.105.618/0001-88		
Endereço:	AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo	CEP:	83.601-630
Telefone:	(41) 3291-5000	Cidade:	Campo Largo

III. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
	Valor 560.000,00
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional Programática: 02.018.0027.0812.0017.2072	Atividade: Ações para Formação e Desenvolvimento de Atletas de Base
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 70.837,62
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2065	Atividade: Ações de Gestão de Parques Urbanos
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 46.238,68
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0028.0843.0000.0004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3290220000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 324.000,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0004.0123.0001.2007	Atividade: Manutenção da Gestão Financeira
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 88.866,60
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional Programática: 02.012.0028.0843.0000.0004	Atividade: Encargos da Dívida Fundada - Operação de Crédito
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3290220000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 352.287,38
	Valor total da Anulação 1.442.230,28

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 23 de junho de 2026

Página 67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

		MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO	Pág. 4 / 4
Estado do Paraná		CNPJ: 76.105.618/0001-88	
Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo		CEP: 83.601-630	
Telefone: (41) 3291-5000		Cidade: Campo Largo	

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2023

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ENFERMEIRO, MÉDICO 40H e TÉCNICO DE ENFERMAGEM referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 055/2023, homologado em 20 de Novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 26798/2026; 47023/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ENFERMEIRO

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 069/2026 em virtude de desistência

Classificação nº: 49º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
43021	ISABELA GRYZAK TENÓRIO	49

CARGO: MÉDICO 40H

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescente do Edital 083/2026 em virtude de desistência e fim de lista.

Classificação nº: 62º a 63º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
43270	ERMONIO ERNANI ESTANISLAU OLIVEIRA	62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

45614	GIOVANNA PAES DOMINGUES	63
-------	-------------------------	----

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 069/2026 em virtude de desistência.

Classificação nº: 119º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
43123	ANGELA FERREIRA DE PAULA	119

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 07 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSÃO

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 26 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 07 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. **Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.**

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp **(41) 99506-5816**.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2023

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) CUIDADOR SOCIAL II e PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 056/2023, homologado em 27 de Novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 39714/2026 e 34856/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: CUIDADOR SOCIAL II

Vagas ofertadas: 1 vaga reservada a lista afrodescendente remanescente do Edital de convocação 070/2026 em virtude de desistência.

Classificação nº: 2º (afro)

Lista Afrodescendente:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41057	ELIAS DE LARA FERREIRA	23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

CARGO: PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL

Vagas ofertadas: 1 vaga remanescente do Edital de convocação 077/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação nº: 72º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
40676	FRANCIANE BATISTA DE OLIVEIRA DA CUNHA	72

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 07 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp **(41) 99506-5816**; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 26 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 07 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafdb>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

**Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.**

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 060/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) MÉDICO 24H referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 060/2024, homologado em 25 de Outubro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 2038/2026 e 50957/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescentes do Edital de Convocação 071/2026 e 078/2026 em virtude de fim de lista e desistência, sendo 01 vaga reservada a lista de pessoa com deficiência.

Classificação nº: 63º (AC); 2º (PcD)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4271	ISABELLA DE LAZARI	63

Lista Pessoa com Deficiência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6425	PATRICIA DO ROCIO LITÇA (FL)	108



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 07 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. **Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.**

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O **ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos** solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 26 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 07 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 075/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; CIRURGIÃO DENTISTA 20H e CIRURGIÃO DENTISTA 20H - BUCOMAXILOFACIAL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 075/2025, homologado em 04 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 29345/2026; 34856/2026; 28129/2026 e 42540/2025 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ADMINISTRATIVO

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescentes do Edital de Convocação 073/2026 e 079/2026 em virtude de desistência, sendo uma vaga reservada à lista afrodescendente.

Classificação nº: 28º (AC); 2º (Afro)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
49044	ANTONIO CUNHA GONÇALVES NETTO	28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Lista Afrodescendente:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
50781	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	38

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas ofertadas: 03 vagas remanescentes do Edital de Convocação 079/2026 em virtude de fim de lista

Classificação nº: 34º a 36º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
47867	LUCIANE DE FRANÇA	34
49164	JURACI BATISTA DE LIMA	35
44329	EDILAINÉ MAYLÚCIA LASCOVSKI	36

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 20H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 079/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação nº: 04º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
49970	RAMONN JOSNEI DE SOUZA	4

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 20H - BUCOMAXILOFACIAL

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 02º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46549	FELIPE GRASSI DORNELLES	2

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 07 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 26 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 07 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2026

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 035/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) MÉDICO 24H referente ao Processo Seletivo de Edital Normativo nº 035/2025, homologado em 06 de junho de 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº **26461/2026** devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 080/2026 em virtude de desistência.

Classificação nº: 32º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
79	DANIELLE FRANCINE ENGELMANN ROHRIG	32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 30 de junho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. **Não será facultado** o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado 035/2025.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 30 de junho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. **Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.**

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafid6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) GUARDA MUNICIPAL referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 005/2020, homologado em 09 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 42891/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Vagas ofertadas: 09 vagas remanescentes do Edital de Convocação 074/2026 em virtude de fim de lista e desistência

Classificação nº: 58º a 66º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38464	VANESSA KONHOSKI	58
38606	RENATO REMAX BALBINOTTI	59
37539	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	60
38679	VANESSA FIOR	61
37208	EDSON MARCHIORI	62
38341	LUCA SILVA DE SOUSA	63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

37844	ALEXSANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	64
38083	JOEL PEDRO NEVES	65
38038	ERIVALDO AMORIN	66

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 07 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 26 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 07 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. **Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.**

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp **(41) 99506-5816**.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SMDEI HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento Público para o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas, mais cadastro de reserva, ofertadas para pessoas físicas e jurídicas, residentes ou localizadas no município de Campo Largo, interessadas no exercício do comércio ambulante eventual, em virtude da 5ª Festa do Agricultor, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a ser realizada nos dias nos dias 01 e 02 de agosto de 2026, no Parque Newton Puppi, neste município, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO PROVISÓRIO, na conformidade do Edital publicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela internet no endereço eletrônico <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>.

PRODUTO	PROPONTE	CPF/CNPJ	EQUIPAMENTO	SITUAÇÃO	OBS
PRODUTOS DE CAFETERIA (Expresso, Carioca, Macchiato e Americano, Cappuccino, Latte, Mocaccino (Mocha) e chocolate quente, Fatias de Bolos Caseiros, Pão de Queijo, Croissants e Folhados Salgados)	Esteban Daniel Schmidt	108.832.308-10	BARRACA	INABILITADO	Declaração De Inexistência De Parentesco Entre Inscritos não correspondente ao presente Edital.
	Confeitaria Deliciarte Ltda	81.417.172/0001-67	BARRACA	INABILITADO	Declaração De Inexistência De Autuações E/Ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais não correspondente ao presente Edital. Comprovante de residência em nome de terceiro

Página 94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

					Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais
	Fior Comercio De Bebidas E Chop Ltda	33.839.053/001-50	BARRACA	HABILITADO	
	Choperia Rivabier	60.250.873/001-84	BARRACA	HABILITADO	
	65.233.225 Ana Paula Luiz Taner	65.233.225/001-33	BARRACA	HABILITADA	
	48.306.188 Wesley Damasio Volpato	48.306.188/001-27	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de residência com data de emissão superior a 60 dias
	181020 - 64.347.690 Wesley Do Nascimento Salina	64.347.690/001-32	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de residência com data de emissão superior a 60 dias
	55.897.478 Divonzir dos Santos Costa	55.897.479/001-58	FOOD TRUCK	INABILITADO	Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

					relativa à empresa/MEI Deve apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa à empresa/MEI
	53 116 432 Adao Braz Da Silva	53.116.432/0 001-29	BARRACA	INABILITADO	Deve apresentar Licença Sanitária Municipal com CNAE correspondente ao produto selecionado
	55.325.040 Ieda Maria De Sousa Novacoski	55.325.040/0 001-03	BARRACA	INABILITADA	Comprovante de residência com data de emissão superior a 60 dias Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI
	43.572.174 Elvis dos Santos Ferreira	43.572.174/0 001-31	BARRACA	INABILITADO	Não apresentou a Licença Sanitária Municipal Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

					Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI
	14918269 - Alexandre Aparecido De Moraes	40.177.367/0001-08	BARRACA	INABILITADO	Não apresentou a Declaração De Inexistência De Parentesco Entre Inscritos vinculada ao presente edital
	17.815.595 Andrea Suelen De Souza Ukan	17.815.595/0001-36	BARRACA	INABILITADA	Deve apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa à empresa/MEI Não apresentou a Licença Sanitária Municipal Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI
	62.463.136 Luci De Fatima Moreira Silveira	62.463.136/0001-95	BARRACA	HABILITADA	

Página 97

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

65.905.825 Lucimari De Oliveira	65.905.825/0 001-09	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de residência sem data de vencimento
Vitor Klemes Fernandes	046.882.299- 25	BARRACA	INABILITADO	Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal Não apresentou a Licença Sanitária Municipal Não apresentou a Declaração de Inexistência de Autuações e/ou Multas emitidas pelo Departamento de Posturas municipais
66.306.683 Filipe Henrique Cebulla Sabim	66.306.683/0 001-18	BARRACA	INABILITADO	Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal Não apresentou a Licença Sanitária Municipal Não apresentou a Declaração de Inexistência de Autuações e/ou Multas emitidas pelo Departamento de Posturas municipais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

CHOPP	838420 - Bressan & Estevão Ltda	15.710.707/0001-69	BARRACA	HABILITADA	
	Seoneia Aparecida De Castro - Express E Presentes	10.249.382/0001-45	BARRACA	HABLTADA	
	55.204.177 Fernando Pedron Fontana	55.204.177/0001-00	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de residência com data de emissão superior a 60 dias Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI.
	Antonio Pavilak Netto	***.489.599-**	BARRACA	HABILITADO	
	Bebidas Boaron Ltda	21.754.115/0001-41	BARRACA	HABILITADO	
	Marcos Roberto Barbosa	59.202.270/0001-28	FOOD TRUCK	HABILITADO	
	49.858.618 Estevao	49.858.618/0001-86	BARRACA	INABILITADO	Declaração de Residência de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Araujo Ribeiro				Terceiros sem data de emissão
Cachacaria Buteko Do Caja Pub & Bistro Ltda	52.935.679/0 001-04	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de residência com data de emissão superior a 60 dias
Luam Matheus Schonrock Kampa	***.328.219-**	BARRACA	INABILITADO	Declaração de Residência de Terceiros com data de emissão superior a 60 dias Licença Sanitária municipal vencida
Esthefany Celina Pereira	63.735.362/0 001-40	BARRACA	INABILITADA	Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI
Famiglia Zanin Ltda	11.009.985/0 001-32	BARRACA	INABILITADA	Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI
59.722.961 Murilo	59.722.961/0 001-52	BARRACA	INABILITADO	Deve apresentar a Declaração De

Página 100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

	Noskoski Dos Santos				Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI
	Cervejaria Étima Ltda	23.108.274/0 001-02	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de Residência com emissão superior a 60 dias Deve apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa à empresa/MEI Declaração De Inexistência De Parentesco Entre Inscritos sem assinatura do proponente Não apresentou Licença Sanitária municipal
CHURROS, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	Josias Almeida	087.878.529- 93	FOOD TRUCK	HABILITADO	
	Evilyn Ramos Dornelles Flores	089.082.719- 29	FOOD TRUCK	INABILITADA	Declaração de Residência de Terceiros não correspondente ao presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

	Maria Neuza Ribeiro Blaska	082.780.738-48	FOOD TRUCK	INIABILITADA	Não apresentou a Declaração de Inexistência de Autuações e/ou Multas emitidas pelo Departamento de Posturas municipais
	67.269.278 Vanessa Goncalves Da Luz	67.269.278/001-30	FOOD TRUCK	INIABILITADA	Não apresentou Licença Sanitária Municipal
PASTEL, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	Darlene Ditzel Gomes	24.524.280/001-03	FOOD TRUCK	INABILITADA	Comprovante de Residência de outro município Certidão Negativa de Débitos de outro município Licença Sanitária de outro município Não apresentou a Declaração de Inexistência de Autuações e/ou Multas emitidas pelo Departamento de Posturas municipais
	14402262 - Jhonatan Augusto	59.603.023/001-33	FOOD TRUCK	INABILITADO	Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo

Página 102

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

					Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI.
	1098373 - Vera Regina Slompo - Mei	21.790.300/0001-91	FOOD TRUCK	INABILITADA	Deve apresentar a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa/MEI.
	Sonia Araujo dos Santos	***541.138-**	FOOD TRUCK	HABILITADA	
	Cassius Philyppe Athayde Primeiro	58.005.412/0001-02	BARRACA		Comprovante de residência de outro município Deve apresentar a Certidão Negativa de Débito municipal relativa à empresa/MEI. Não apresentou a Declaração de Inexistência de Autuações e/ou Multas emitidas pelo Departamento de Posturas municipais

Página 103



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

					Não apresentou a Licença Sanitária municipal
					Não apresentou a Declaração De Inexistência De Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais
ESPETINHOS DE CARNE, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	50.117.635 Larissa De Miranda	50.117.635/001-41	BARRACA	INABILITADA	Cartão CNPJ de outro Município
					Comprovante de Residência de outro município
					Certidão Negativa de Débitos de outro município
					Licença Sanitária de outro município
					Não apresentou a Declaração de Inexistência de Autuações e/ou Multas emitidas pelo Departamento de Posturas municipais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf06>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

	50.387.751 Rose Meri Araujo	50.387.751/0 001-80	FOOD TRUCK	HABILITADA	
	Casa kisspetão Ltda	50.003.246/0 001-95	FOOD TRUCK	HABILITADO	
	62.425.680 Bianca De Oliveira Da Silva Carrao	62.425.680/0 001-42	BARRACA	INABILITADA	Comprovante de Residência de outro município Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos municipal Não apresentou a Declaração De Inexistência De Parentesco Entre Inscritos Não apresentou a Licença Sanitária municipal Não apresentou a Declaração de Inexistência de Autuações e/ou Multas emitidas pelo Departamento de Posturas municipais
BOLINHO DE CARNE, SALGADOS, LANCHES ÁGUA,	47.747.631 Ricardo Alexandre	47.747.631/0 001-32	FOOD TRUCK	INABILITADO	Deve apresentar a Declaração De Inexistência De



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

REFRIGERANTES E/OU SUCOS	Da Costa Santana Filho				Autuações e/ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais relativa à empresa.
CREPES, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	38.006.701 Claudia Gurski	38.006.701/0 001-00	FOOD TRUCK	INABILITADA	Deve apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa à empresa/MEI
	Espetinho De Rua Oficial Ltda	47.919.951/0 001-22	FOOD TRUCK	INABILITADO	Comprovante de residência de outro município Certidão Negativa De Débitos de outro município Não apresentou a Declaração De Inexistência De Parentesco Entre Inscritos Licença Sanitária de outro município Não apresentou a Declaração De Inexistência De Autuações E/Ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

PORÇÕES DE PEIXES FRITOS, BATATA FRITA, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	Aguas Do Paio Servicos Educacionais Ltda	54.478.061/0001-98	BARRACA	HABILITADO	
	Adair Andrade de Souza	61.367.619/0001-23	FOOD TRUCK	INABILITADO	Declaração De Inexistência De Parentesco Entre Inscritos não correspondente ao presente edital de chamamento público Não apresentou o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) ou Cartão CNPJ
PORÇÕES DIVERSAS - BATATA FRITA, AIPIM, TIRINHAS DE CARNE, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	Nutri Life Refeições Coletivas Ltda	02.430.109/0001-94	BARRACA	INABILITADA	Licença Sanitária municipal Vencida
HAMBÚRGUER, CHORIPAN, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	Ferreira Cozinha e Eventos Ltda	52.159.933/0001-20	FOOD TRUCK	INABILITADO	Comprovante de residência em nome de terceiro
	Mareli Dambroski Volpato	47.898.273/0001-69	BARRACA	INABILITADA	Comprovante de residência com data de emissão superior a 60 dias

Página 107



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

	853691879 91				Não apresentou a Certidão Negativa de débitos municipal
	Caio Redressa Volpato Ltda	41.831.569/0 001-86	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de endereço em nome de terceiro Não apresentou Certidão Negativa De Débitos municipal
SOBREMESA - PUDIM COM VENDAS EM PORÇÃO INDIVIDUAL	Vanessa Emanuele Pio	66.130.726/0 001-57	FOOD TRUCK	INABILITADA	Comprovante de Residência de outro município Certidão Negativa de Débitos de outro município Não apresentou a declaração de inexistência de parentesco entre inscritos Não apresentou a Licença Sanitária Municipal Não apresentou a Declaração De Inexistência De Autuações E/Ou Multas Emitidas Pelo

Página 108

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

					Departamento De Posturas Municipais
TORRESMO EM GERAL E DERIVADOS, ÁGUA, REFRIGERANTES E/OU SUCOS	Salumeria Nono Piero Ltda	59.450.454/0001-07	BARRACA	INABILITADO	Comprovante de Residência em nome de terceiro Não apresentou a Licença Sanitária
LANCHE - X-POLENTA COM VENDAS EM PORÇÃO INDIVIDUAL	48.770.748 Paulo Henrique Maфра	48.770.748/0001-08	FOOD TRUCK	INABILITADO	Não apresentou o Comprovante De Residência ou Declaração De Residência de Terceiros Deve apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa à empresa/MEI Declaração De Inexistência De Parentesco Entre Inscritos não correspondente ao presente edital Não apresentou a Declaração De Inexistência De Autuações E/Ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais

Página 109

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

BEBIDA - SUCO DE UVA ARTESANAL COM VENDAS EM COPOS E/OU GARRAFAS DE 100 A 500 ML	NÃO HOUVE INSCRITOS				
-----	Yamagon Industria E Comercio De Bebidas Ltda	33.111.120/0001-15	BARRACA	INABILITADO	Declaração de inexistência de parentesco entre Inscritos não vinculada ao presente edital Não apresentou a Licença Sanitária Municipal Não apresentou a Declaração De Inexistência De Autuações E/Ou Multas Emitidas Pelo Departamento De Posturas Municipais Produto não informado
MASSAS EM GERAL PARA CONSUMO - MACARRÕES EM GERAL, PIZZAS, CALZONES, ENTRE OUTROS - ÁGUA,	NÃO HOUVE INSCRITOS				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

REFRIGERANTES E/OU SUCOS	
BEBIDAS ORGÂNICAS: SUCOS, CHÁS	NÃO HOUVE INSCRITOS

Serve este para informar que a interposição de recurso deverá se dar exclusivamente através do Formulário Digital <https://forms.gle/AqR9xzsbNVr5uGuXA>, impreterivelmente a partir desta publicação até as 23h59 do dia 25 de junho de 2026, em conformidade com item 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SMDEI.

A lista contendo os habilitados na fase documental (pós recurso), e convocação para sorteio (se necessário) será divulgada em Diário Oficial, no site da Prefeitura Municipal, no endereço <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao> no dia 26 de junho de 2026.

Publique-se.

Campo Largo, 23 de junho de 2026.

PEDRO PAROLIN TEIXEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação/SMDEI
Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa0572aeaf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
11667	2026	NOVASKI & STADLER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ENCERRADO
40145	2026	FLAVIO LUIZ GAVELIKI	ENCERRADO
39773	2026	ARACI PEREIRA MATHIAS	ENCERRADO
36845	2026	MARCOS LUIZ ZANINI	ENCERRADO
41743	2026	RENATHA MIRANDA	ENCERRADO
29443	2026	RESIDENCIAL MESTRE	INDEFERIDO
46108	2025	FERNANDA QUENAP DOS SANTOS	ENCERRADO
11651	2026	ELIAS BATISTA PINTO	ENCERRADO
16376	2026	JOAO VITOR DE LIMA RAMOS	INDEFERIDO
22217	2026	ROSEMARY TEREZINHA PEDRON ANDREASSA	ENCERRADO
25487	2026	LEONI CHULIK SOARES	INDEFERIDO
33986	2026	CESAR GUSTAVO TELES RIBEIRO	ENCERRADO
31139	2026	GLACI TEREZINHA MAGATAO	ENCERRADO
34786	2026	NELSON FERREIRA DE REZENDE	ENCERRADO
39508	2026	RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA	DEFERIDO
14005	2026	GIOVANA MAROCHI	DEFERIDO
40992	2026	MOREIRA E MOREIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	DEFERIDO
45577	2026	MIGUEL ARCANGELO ROSSA NETO	ENCERRADO
47237	2026	DENIZE DOS SANTOS FERREIRA	ENCERRADO



Lei nº 2698/2015.

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

[illegible]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafd6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
42689	2026	03.01.169.0026.000.001	ADRIANA CRUZ DE LIMA	334804
118752	2026	03.01.169.0026.000.002	ADRIANA CRUZ DE LIMA	334804
118750	2026	01.03.321.0317.000.018	FLAVIO LUIZ GAVELIKI	186996
115785	2026	01.01.046.0702.000.001	RENATHA MIRANDA	234273
78952	2026	01.04.138.0106.000.003	FERNANDA QUENAP DOS SANTOS	2302853
300626	2025	01.04.138.0106.000.003	FERNANDA QUENAP DOS SANTOS	2302853
90368	2026	01.04.361.0251.000.001	ELIEL PARTYKA BATISTA	3263800
118777	2026	01.04.361.0219.000.001	MARIA JOSE DE SENE	951960
73320	2026	01.04.339.0132.000	GLACI TEREZINHA MAGATAO	600016
68362	2026	01.04.210.0397.001	RESIDENCIAL BOULEVARD FELICE SPE LTDA	795914105

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao possessor, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino

Departamento de Rendas Imobiliárias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3202 - 117 Pág(s)

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO FAPEN

Processo Administrativo nº 51.515/2026

Credenciante: Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, CNPJ nº 05.067.274/0001-11.

Credenciada: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ nº 59.281.253/0001-23.

Tipo de Credenciamento: Administrador.

Fundamento Legal: Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025 e Resolução FAPEN nº 071/2026.

Vigência: 28/06/2026 a 27/06/2028.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 51.997/2026

Credenciante: Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, CNPJ nº 05.067.274/0001-11.

Credenciada: Banco BTG Pactual S.A., CNPJ nº 30.306.294/0001-45.

Tipo de Credenciamento: Intermediário (Distribuidor).

Fundamento Legal: Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025 e Resolução FAPEN nº 071/2026.

Vigência: 19/06/2026 a 18/06/2028

Campo Largo/PR, 23 de junho de 2026.

Emerson Quadros Zanetti
Diretor-Presidente

Página 117

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 18:05:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa05723aeafdb>

